



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4734 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1313, de 09/06/2022, combinado com o art. 21 da Lei Municipal nº 070/1993;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a Sr.ª GABRIELE COTTICA para assumir nesta data, o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC2, coeficiente 2.0, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da Servidora ora nomeada, o Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida 24 de Março, nº 735, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração